

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2017

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2017.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento parcelado de computador e acessórios de informática, a serem utilizados por esta autarquia

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 048/017 o seguinte esclarecimento:

Após questionamento feito em relação ao item 18 do Edital do Pregão Presencial nº 048/2017 e análise dos autos, foi verificado junto ao Setor requisitante (Setor de Tecnologia da Informação) que a especificação do item 18 está errada no que tange a impressão automática. Foi verificado também que o Preço Médio do item 03 foi lançado de forma equivocada fazendo com que o preço médio para o item 03 ficasse abaixo do preço praticado no mercado, uma vez que a cotação realizada por uma das empresas foi feita em metro e a licitação solicitava em unidade e na procedência do lançamento das cotações para obtenção do preço médio não foi feita a conversão do metro para unidade, ficando o preço médio para este item prejudicado.

DESTA FORMA FICAM OS ITENS 03 E 18 REVOGADOS.

As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal retificação não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93.

Muriaé, 14 de Julho de 2017

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro